



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21

**REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**

(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 12 de abril de 2021.

Nome: IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA	Gabinete: 21
CPF: 493.293.671-00	Nº Conta BRB: 218.009.704-7

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	DF LIBRAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA	014	3.000,00
2	OPINIAO COMUNICACAO - EMPRESA DE SERVIÇOS EIRELI	098	7.000,00
3	5 INSTITUTO TECNOLOGICO - SOC. CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECONOLOGIA	495	1.500,00
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			11.500,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 12/04/2021, às 16:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0387970** Código CRC: **8F3FA5C5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br

00001-00003139/2021-10

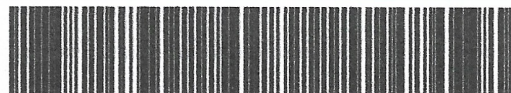
0387970v2

RECEBI(MOS) DE OPINIÃO COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE SERVIÇOS EIRELI, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	No. 000.000.098 SÉRIE 1

OPINIÃO COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE SERVIÇOS EIRELI
RUA 5 CHACARA 99B LOTE, 11 - PARTE 1
VICENTE PIRES - Brasília/DF
CEP: 72006005 - FONE: 611985502411

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA



CHAVE DE ACESSO

5321 0418 4094 5500 0120 5500 1000 0000 9813 9207 9290

No.000.000.098
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação de Serviço no DF tributada pelo ISSQN		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210016469421 - 01/04/2021 11:37:31-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0771069000119	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 18.409.455/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL Iolando Almeida de Souza		C.N.P.J./C.P.F. 493.293.671-00	DATA DA EMISSÃO 01/04/2021
ENDEREÇO Praça Municipal Quadra 2, Gabinete 21	BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico-Administrativa	CEP 70094902	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 01/04/2021
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 6133488210	UF DF	HORA DA SAÍDA 11:33:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0,00	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5933	Edição de vídeos, manutenção do web site e criação de artes para divulgação nas redes sociais.	00		5933	UN	1	7000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
Data: 05/04/21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0771069000119	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 7.000,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 7.000,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Os serviços realizados são referentes ao período de 1º a 31 de março de 2021. Os valores dos serviços estão abaixo da tabela Sinapro e foram definidos em comum acordo com o cliente.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBI(ENOS) DE DF LIBRAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, SEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e
No. 000.000.014
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
5321 0337 4303 7400 0157 5500 1000 0000 1417 6035 1957

DF LIBRAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA
SCS QUADRA 04 BLOCO A, 216 - 07.984.925/001-60
ASA SUL - Brasília/DF
CEP: 70304912 - FONE: 6186688250

No.000.000.014
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço no DF tributado pelo ISSQN

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353210016106571 - 31/03/2021 09:46:12-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0798492500180

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

37.430.374/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

Dep. Distrital Iolando Almeida de Souza

C.N.P.J./C.P.F.

493.293.671-00

DATA DA EMISSÃO

31/03/2021

ENDEREÇO

Praça Municipal Quadra 2, 21

BAIRRO/DISTRITO

Zona
Cívico-Administrativa

CEP

70094902

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

Brasília

FONE/FAX

UF

DF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE
0 - Remetente

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST/CFOP UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
001	Serviços de Consultoria e Assessoria Especializada de Interpretação Português - Libras e Libras- Português no período de 01-03-2021 a 31-03-2021	00	5933 UN	1	3000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebida
31/03/2021
[Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0798492500180	3.000,00	3.000,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: Março/2021

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE: IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA** inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **493.293.671-00**, estabelecido na **PRAÇA MUNICIPAL** Quadra 2 Lote 5 - Gabinete 10 3ª andar, CEP: 70094-902 - Brasília - DF, de outro lado, como **CONTRATADA: 5 INSTITUTO TECNOLÓGICO – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA ASSOCIADOS** com sede foro nesta capital sito à SCN Quadra 02 – Bloco D – Loja 310 – 1º Pavimento Shopping Liberty Mall – Asa Norte, Brasília/DF CEP: 70712-904, inscrita no CNPJ nº 27.685.014/0001-42, e IE nº 07.814.479/001-38, representada neste ato pelo seu associado **CLAYTON LUSTOSA MACEDO**, consultor de tecnologia da informação, inscrito no CPF sob o nº. **769.280.041-34**, com endereço a Quadra 103 lote 4 Bloco A Apartamento 701 - Residencial Juriti - Águas Claras – Distrito Federal, CEP: 71090-000, doravante denominado como **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços nos termos e condições adiante estipulados:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de consultoria e tecnologia com a finalidade de disponibilizar o sistema para gerenciamento do gabinete da **CONTRATANTE**. A contratada obriga-se a manter o serviço de hospedagem de dados, gerenciamento de cadastros, solicitações e demandas dos assuntos parlamentares.

CLÁUSULA 2ª – A solução oferecida ao **CONTRATANTE** consiste de: **a. Sistema de Gestão de Gabinete; b. Suporte Operacional**”, as quais as funcionalidades e demais especificações vão descritas no “ANEXO I” deste contrato.

DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO

CLÁUSULA 3ª – O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de implantação, treinamento e homologação descritos na Cláusula 1ª deste contrato, durante os 3 (três) primeiros meses a partir da assinatura do contrato. Após esse prazo, mensalmente será cobrado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a licença do sistema, servidor de hospedagem e manutenção operacional, por prazo indeterminado.



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the circular stamp.

A second handwritten signature in blue ink, located below the first one on the right side of the page.

CLÁUSULA 4ª – O pagamento da contratação deverá ser feito até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante cheque, boleto ou transferência bancária.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

CLÁUSULA 5ª – Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado deverá incidir, sobre o preço estabelecido para o serviço, multa pecuniária de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo INPC, de acordo com a correção fornecida pelo sítio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Parágrafo Primeiro – Em caso de necessidade de cobrança judicial do pagamento pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, ao valor da dívida, serão acrescidas custas processuais.

Parágrafo Segundo – Em caso de inadimplência na prestação do serviço ou inoperância dos sistemas por parte do CONTRATADO, fica resguardado ao CONTRATANTE o direito de aplicação de multa de 10% (dez por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato, salvo caso fortuito ou força maior, podendo a multa ser abatida na parcela do mês vigente.

Parágrafo Terceiro – Caso o CONTRATADO não consiga prestar os serviços ou impeça, por inoperância ou inconsistência, o bom andamento da execução do objeto contratual, frustrando ou causando embaraços ao CONTRATANTE, tendo em vista que o objeto do contrato é a viabilização de sistema voltado para eleições partidárias, o CONTRATADO pagará multa rescisória no valor de 4 vezes o valor mensal acima acordado.

CLÁUSULA 6ª – Em caso de inadimplemento, por qualquer uma das partes, fica ressalvado o direito do lesado em pedir a resolução do contrato, se não preferir exigir-lhe o cumprimento.



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located below the first one in the bottom right corner.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

CLÁUSULA 7ª – Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, desde que a outra parte seja avisada previamente por escrito da intenção de rescindir com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Primeiro – Caso o contrato seja rescindido por culpa do CONTRATADO, passando a não ser rescisão imotivada, fica reconhecida a aplicação da disposição da cláusula 3ª, § Terceiro.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de rescisão antecipada, terá o CONTRATADO o direito ao pagamento de valores referentes ao mês de prestação de serviço efetivamente realizados com sucesso.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA 8ª – O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias para a plena execução dos serviços.

CLÁUSULA 9ª – O pagamento a terceiros (plataformas e outros sistemas) também são de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 10ª – O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na Cláusula 3ª deste contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 11ª – São obrigações do CONTRATADO:

- a. Executar os serviços de consultoria e tecnologia da informação dentro dos prazos acordados;
- b. Manter todos os serviços em pleno funcionamento;
- c. Manter absoluto SIGILO sobre todas as informações comerciais, financeiras e técnicas que vier a ter conhecimento em decorrência deste contrato, bem como no término do contrato entregar todo o material e dados ao CONTRATANTE em formato que permita a reutilização, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis;
- d. Fornecer Nota Fiscal de Serviços para recebimento do valor ajustado no contrato;



[Handwritten signature]

DAS CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 12ª – Caso haja vazamento de informações fornecidas pelo CONTRATANTE ocorrerá multa de 5 salários mínimos.

CLÁUSULA 13ª – Fica pactuada a total inexistência de vínculo empregatício entre as partes, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

CLÁUSULA 14ª – Fica vedado ao CONTRATADO, para qualquer que seja a necessidade para o cumprimento deste objeto, transferir ou subcontratar os seus serviços, sem a expressa autorização do CONTRATANTE, bem como, fica vedada a CONTRATANTE conceder a outra empresa representação de atividade com objeto deste contrato, conforme Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 15ª – A ação ou omissão de qualquer das partes não importará em renúncias de seus direitos e obrigações contratuais, salvo se colocada por escrito e levada ao conhecimento da outra parte. Neste caso, a renúncia terá aplicação específica, não significando novação ou renúncia de outros direitos que não os especificados.

CLÁUSULA 16ª - Todos os preços estabelecidos neste Termo de Contratação poderão ser corrigidos a cada período de 12 (doze) meses a contar da data do aceite deste termo ou em menor periodicidade, quando assim for autorizado pela Lei, de acordo com o índice acumulado do IGP-M no período, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou no caso de sua extinção, por outro índice que venha substituí-lo, em conformidade com o que determina a legislação. O reajuste será praticado no faturamento.

OUTRAS AVENÇAS

CLÁUSULA 17ª – Quando solicitado pela CONTRATANTE à CONTRATADA a visita de um técnico especialista nas dependências da empresa, deverão ser observados os itens abaixo:

1. Deverá ser feita a abertura de um chamado técnico junto à CONTRATADA através de seu website, correio eletrônico ou ainda através do telefone de atendimento.
2. A CONTRATADA terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da abertura do chamado para realizar o atendimento.

CLÁUSULA 18ª - Fica o CONTRATADO isento quanto às responsabilidades civis e penais acerca dos textos produzidos e divulgados pela CONTRATANTE, devendo esta



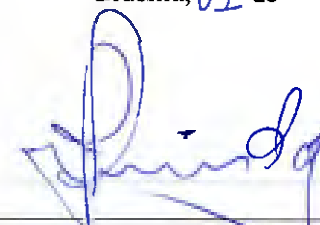
responder individualmente por seus atos, bem como fica o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal referente às relações do CONTRATADO com terceiros.

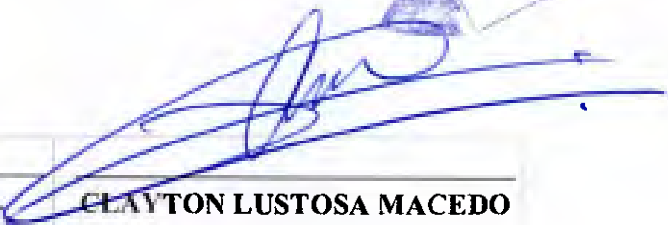
DO FORO

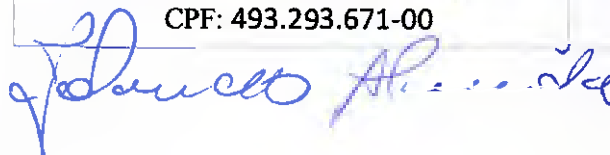
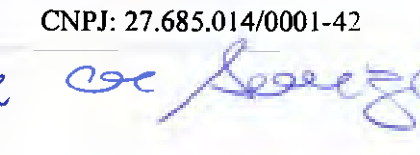
CLÁUSULA 19ª – As partes elegem o foro da circunscrição especial judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, a todos presentes.

Brasília, 10 de março de 2021.


IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA
DEPUTADO DISTRITAL
CPF: 493.293.671-00


CLAYTON LUSTOSA MACEDO
51T
CNPJ: 27.685.014/0001-42

 **Stephanle**
OFÍCIO DE NOTAS DO DF

Testemunha:
CPF nº.

Testemunha:
CPF nº.

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA/DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2500 - (61) 99129, 1003
cartorio@4oficiodenotas.com.br

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0147240] - IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA

TJDF 20210090:88713LYU
Selo tjdf. s.br - BSL 10/03/2021 - 14:53:06
SCMR-Tabulação: Evaldo Feitosa dos Santos

LEONIDAS FARIANO RIBEIRO GUES OLLINO

QUALQUER ERRO OU FURTO PUNIRÁ





1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70750-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartorioja.com.br
Tabelião: Me. André de Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) FIRMAS DE:
[529onsb1] - CLAYTON LUSTOSA MACEDO

TJDF 20210010:51317MYD
QVS-Consultar selo: www.tjdf. s.br
BSR 16/03/2021 - 18:28:54

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA







ANEXO I

1. Sistema de Banco de Dados
 - a. Cadastro de Pessoas
 - b. Gestão de Redes Multiníveis
 - c. Gestão de Solicitações
 - d. Relatórios Gerenciais
 - e. Estatísticas
 - f. Filtros de Pesquisas
 - g. Importação de Arquivos
 - h. Exportação de Arquivos
2. Suporte Técnico



[Handwritten signature]

Nº 495 SÉRIE 1														
S INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE Q SCN QUADRA 2 BLOCO D, 000, LOJA 310 PARTE 284 1 PAVIMENTO ASA NORTE - 70712-904 Guara - DF 6132347064	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 495 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1 5321 0427 6850 1400 0142 5500 1000 0004 9517 4646 7943 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora													
353210017752714 08/04/2021 20:32:41														
27.685.014/0001-42														
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA ENDEREÇO: PRACA MUNICIPAL Quadra 2 Lote 5, 10 Gabinete 10 3 andar BAIRRO / DISTRITO: Asa Sul CEP: 70094-902 MUNICÍPIO: Brasília UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL:														
FATURA / DUPLICATA														
CALCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF								
		9-SEM FRETE												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
0														
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1	Serviços prestados em Software pelo associado Clayton Lustosa Macedo - CPF: 769.280.041-34	00		5933	UN	1	1500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

RECEBEMOS

Em 10/04/21

SIT. INST. TECNOLOGIA

CNPJ: 27.685.014/0001-73

CALCULO DO ISSQN					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				
27685014000142	1.500,00				
<table style="width:100%;"> <tr> <td style="width: 40%;">BASE DE CALCULO DO ISSQN</td> <td style="width: 60%;">VALOR DO ISSQN</td> </tr> <tr> <td>1.500,00</td> <td style="text-align: right;">30,00</td> </tr> </table>		BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN	1.500,00	30,00
BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN				
1.500,00	30,00				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 Serviços prestados em Software pelo associado Clayton Lustosa Macedo - CPF: 769.280.041-34. 1.500,00 Dados para pagamento: Pagamento em depósito bancário no Banco Sicoob 756 - Ag. 4364-8 Conta: 30.168-0 so receber nessa conta. Sujeito a protesto se não pago na devida conta - Sistema de Banco de Dados com Cadastro de Pessoas, Gestão de Redes Multiníveis, Gestão de Solicitações, Relatórios Gerenciais, Estatísticas, Filtros de Pesquisas, Importação e Exportação de Arquivos Ret. CSLL R\$ 0,00, Ret. COFINS R\$ 0,00, Ret. PIS R\$ 0,00, Ret. IRRF R\$ 0,00, Total Líquido R\$ 1.500,00. PROCON DF SCS Q.08 BL.B-60 Sala 240. Telefone: 151 Trib aprox R\$: 201,75 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 75,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br BF6CA7					

RECEBEMOS DE 5 INSTITUTO TECNOLOGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº495 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 5 INSTITUTO TECNOLOGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE Q SCN QUADRA 2 BLOCO D, 000, LOJA 310 PARTE 284 1 PAVIMENTO ASA NORTE - 70712-904 Guara - DF 6132347064	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 495 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 5321 0427 6850 1400 0142 5500 1000 0004 9517 4646 7943
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao de Servico		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353210017752714 08/04/2021 20:32:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0781447900138	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 27.685.014/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA		493.293.671-00	08/04/2021
ENDEREÇO PRACA MUNICIPAL Quadra 2 Lote 5, 10 Gabinete 10 3 andar	BAIRRO / DISTRITO Asa Sul	CEP 70094-902	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO Brasília	FONE / FAX	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		1.500,00	

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
0						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA		
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
1	Servicos prestados em Software pelo associado Clayton Lustosa Macedo - CPF: 769.280.041-34	00		5933	UN	1	1500,0000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
27685014000142		1.500,00	1.500,00	30,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1 Servicos prestados em Software pelo associado Clayton Lustosa Macedo - CPF: 769.280.041-34. 1.500,00 Dados para pagamento: Pagamento em deposito bancario no Banco Sicoob 756 - Ag. 4364-8 Conta: 30.168-0 so receber nessa conta. Sujeito a protesto se nao pago na devida conta - Sistema de Banco de Dados com Cadastro de Pessoas, Gestao de Redes Multiniveis, Gestao de Solicitacoes, Relatorios Gerenciais, Estatisticas, Filtros de Pesquisas, Importacao e Exportacao de Arquivos. Ret. CSLL R\$ 0,00, Ret. COFINS R\$ 0,00, Ret. PIS R\$ 0,00, Ret. IRRF R\$ 0,00, Total Liquido R\$ 1.500,00. PROCON DF SCS Q.08 BL.B-60 Sala 240. Telefone: 151 Trib aprox R\$: 201,75 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 75,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	5 INSTITUTO TECNOLÓGICO- SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DE
CNPJ DO EMITENTE	27685014000142
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	53210427685014000142550010000004951746467943
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	495
VALOR TOTAL DA NF-E	1.500,00
DATA DE RECEBIMENTO	08/04/2021
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	353210017966684
DATA DE REGISTRO	09/04/2021

CORREÇÃO

Serviços prestados no mês de: março de 2021

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1o-A do art. 7o do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRIMEIRA SECRETARIA
Gabinete da Primeira Secretaria
Núcleo de Verba Indenizatória - Gabinete da Primeira Secretaria



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 12 de abril de 2021.

Parlamentar: DEPUTADO IOLANDO	
Mês: MARÇO	Ano: 2021

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	-
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	-
III	Aquisição de materiais	-
IV	Locação de veículos	-
V	Combustíveis e lubrificantes	-
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	-
VII	Assessoria / Consultoria especializada	4.500,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	7.000,00
Total		11.500,00



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA - Matr. 12356, Titular do Núcleo de Verba Indenizatória/ Primeira Secretaria**, em 12/04/2021, às 18:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0388224** Código CRC: **C98AB128**.



NF-e

Emitente

Destinatário

Produtos e Serviços

Totais

Transporte

Cobrança

Inf Adic

Chave de acesso

53 2103 37.430.374/0001 57 55 001 000.000.014 176.035.195 7

Versão XML

4.00

Dados da NF-e

Número NF-e

14

Data de Emissão

31/03/2021 09:43:00 03:00

Dados Básicos

Modelo

55

Série

1

Número

14

Data de Emissão

31/03/2021 09:43:00
03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal

3.000,00

Emitente

CNPJ

37.430.374/0001-57

Nome / Razão Social

DF LIBRAS ENSINO DE IDIOMAS LTDA

Inscrição Estadual

0798492500180

UF

DF

Destinatário

CPF

493.293.671-00

Nome / Razão Social

Dep. Distrital Iolando Almeida de Souza

Inscrição Estadual

UF

DF

Destino da operação

1 - Operação Interna

Consumidor final

1 - Sim

Presença do Comprador

1 - Operação presencial

Emissão

Processo

0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo

nfemais.com.br v3

Tipo Emissão

1 - Normal

Finalidade

1 - NF-e normal

Natureza da Operação

Prestação de Serviço no DF tributado pelo ISSQN

Tipo da Operação

1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e

H5qGhyo9grWtsEz/YuHIZ2F01yg=

Situação

AUTORIZADA

Ambiente

PRODUÇÃO

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NF-e

Protocolo

353210016106571

Data / Hora

31/03/2021 09:46:12 03:00

Ativar o Windows

Ativar o Windows



NF-e

Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Inf Adic

Chave de acesso

53: 2104: 18.409.455/0001: 20: 55: 001: 000.000.098: 139.207.929: 0

Versão XML

4.00

Dados da NF-e

Número NF-e
98Data de Emissão
01/04/2021 11:33:00 03:00

Dados Básicos

Modelo
55Série
1Número
98Data de Emissão
01/04/2021 11:33:00
03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota
Fiscal
7.000,00

Emitente

CNPJ
18.409.455/0001-20Nome / Razão Social
OPINIÃO COMUNICAÇÃO - EMPRESA DE
SERVIÇOS EIRELIInscrição Estadual
0771069000119UF
DF

Destinatário

CPF
493.293.671-00Nome / Razão Social
Iolando Almeida de Souza

Inscrição Estadual

UF
DFDestino da operação
1 - Operação InternaConsumidor final
1 - SimPresença do Comprador
0 - Não se aplica

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do
ContribuinteVersão do Processo
nfemais.com.br v3Tipo Emissão
1 - NormalFinalidade
1 - NF-e normalNatureza da Operação
Prestação de Serviço no DF tributada
pelo ISSQNTipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e
lgrBQAtYj36jn3Mo/+KIPuqS9Ug=

Situação

AUTORIZADA

Ambiente

PRODUÇÃO

Eventos da NF-e
Autorizado o uso da NF-eProtocolo
353210016469421Data / Hora
01/04/2021 11:37:31 03:00

Ativar o Windows



NF-e

Emitente Destinatário Produtos e Serviços Totais Transporte Cobrança Inf Adic

Chave de acesso

53 2104 27.685.014/0001 42 55 001 000.000.495 174.646.794 3

Versão XML

4.00

Dados da NF-e

Número NF-e
495Data de Emissão
08/04/2021 00:00:00 - 03:00

Dados Básicos

Modelo
55Série
1Número
495Data de Emissão
08/04/2021 00:00:00
03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota
Fiscal
1.500,00

Emitente

CNPJ
27.685.014/0001-42Nome / Razão Social
S INSTITUTO TECNOLÓGICO-
SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS DEInscrição Estadual
0781447900138UF
DF

Destinatário

CPF
493.293.671-00Nome / Razão Social
IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA

Inscrição Estadual

UF
DFDestino da operação
1 - Operação InternaConsumidor final
1 - SimPresença do Comprador
0 - Não se aplica

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do
ContribuinteVersão do Processo
1.0 SNAPSHOTTipo Emissão
1 - NormalFinalidade
1 - NF-e normalNatureza da Operação
Prestação de ServiçoTipo da Operação
1 - Saída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF-e
qjdHYMA7MwarJvv2scWa8e5m7CE=

Situação AUTORIZADA Ambiente PRODUÇÃO

Eventos da NF-e

Autorizado o uso da NF-e
Carta de Correção

Protocolo

353210017752714
353210017966684

Data / Hora

08/04/2021 20:32:41 - 03:00
09/04/2021 18:45:20 - 03:00Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA SECRETARIA

Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade**DESPACHO****DESPACHO DO SETOR DE CONTABILIDADE****Ao Gabinete da Segunda Secretaria,**

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003139/2021-10	2021NE00133	493.293.671-00 - Iolando Almeida de Souza	R\$ 11.500,00
TOTAL:			R\$ 11.500,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 0387970 e ata reunião GMD SEI 0390004	R\$ 11.500,00
TOTAL:		R\$ 11.500,00

Valor Bruto R\$ 11.500,00**Valor Líquido** R\$ 11.500,00**Paulo Cesar da Silva Rego**

Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**Empenhos:**

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00003139/2021-10	2021NE00133	493.293.671-00 - Iolando Almeida de Souza	R\$ 11.500,00
TOTAL:			R\$ 11.500,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 387970 e ata reunião GMD SEI 390004	R\$ 11.500,00
TOTAL:		R\$ 11.500,00

Valor Bruto R\$ 11.500,00**Valor Líquido** R\$ 11.500,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s).

Marlon Carvalho Cambraia

Secretário Geral

Ato do Presidente n.º 43/2019

Ordenador de Despesas

Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade**, em 15/04/2021, às 11:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a) Executivo(a)**, em 15/04/2021, às 12:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 15/04/2021, às 14:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0391425** Código CRC: **D56906BC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00003139/2021-10

0391425v2